



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação Ato de Amor Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Associação Ato de Amor Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de março de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A Associação Ato de Amor Sorocaba é uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo principal proteger animais e pessoas em risco. A associação desenvolve diversas atividades, incluindo:

- Proteção Animal: campanhas de castração e atendimentos veterinários para animais de comunidades carentes e em situação de abandono.

- Educação e Conscientização: promoção da educação através de ações culturais e desenvolvimento de material audiovisual para conscientização dos direitos e garantia dos animais.

- Assistência Social: assessoramento a outras entidades com objetivos similares e suporte material e estrutural para protetores e animais em risco.

- Defesa dos Direitos Animais: participação em debates e promoção da adequação da legislação vigente para proteção dos direitos de pessoas e animais.

A associação tem um papel fundamental na comunidade, promovendo a proteção e o bem-estar de animais e pessoas em situação de vulnerabilidade. O reconhecimento como instituição de utilidade pública é essencial para que a associação possa continuar desenvolvendo suas atividades e promovendo a mudança social.

Considerando que a instituição cumpriu com as exigências legais e demonstrou relevância pública através dos serviços prestados à comunidade, solicito o voto favorável para o reconhecimento legal de instituição de utilidade pública.

S/S., 13 de março de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **14/03/2025 13:12**

Checksum: **955297DAE0A7200F55E690FD73B8FDB0BB19115715E512764B0F50394C97AA5F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.